



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 445 de 15 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – na forma do art. 94 da Lei 638/2017;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Fica deferida, ratificada, e convalidada, a concessão de 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Eloiza Aparecida Benfica Rorigues**, auxiliar de farmácia, efetiva, que ocorreu em 25.08.2023 a 23.09.2023, referente ao 3º mês do período de 09.03.2010 a 09.03.2015.

Art. 2º. Conceder 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Eloiza Aparecida Benfica Rodrigues**, a contar de 02.01.2024 a 31.01.2024, que se refere ao 1º mês do período de 09.03.2015 a 09.03.2020.

Art. 3º - Finda a licença o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 4º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125